



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 13 de Junho de 2017 • Ano II • Nº 65

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Lei N. 741/2017, de 13 de Junho de 2017** - Cria cargos Efetivos no quadro de servidores do Município de General Sampaio.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



LEI Nº 741/2017, de 13 DE JUNHO DE 2017

**CRIA CARGOS EFETIVOS NO
QUADRO DE SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.**

**Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio – CE, sanciono e Promulgo a seguinte
lei:**

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos para provimento efetivo:

Cargos	Quantidade
Professor Educação Básica – Linguagem e Códigos	03(três)
Professor Educação Básica – Ciências Humanas	02(dois)
Professor Educação Básica – Ciências da Natureza	01(um)

Art.2º Os cargos acima criados serão preenchidos conforme autoriza as leis municipais 660/2012 e 662/2012, e ainda conforme previsão do Edital 01/2012.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 13 DE JUNHO DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio